



MEMORANDO SEI Nº 26349888/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 06 de agosto de 2025.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 071/2025.

Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil.

Em atenção ao documento SEI nº 26348429, segue a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo de acordo com o edital?	8.10 - Registro ANVISA	8.10 b) Laudos BFE para os itens 38, 39/40, 41	8.10 c) Projeto, Ficha Técnica/Print de Tela	11 - Amostragem	Parecer
36	42284 - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO USO EM ISOLAMENTO; CONFECCIONADO EM TECIDO-NÃO-TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, HIDRORREPELENTE, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	Unidade	ODONTO MED CANAAL LTDA	MEDIX	A empresa indicou largura de 130 cm e altura	80495510128, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	----- -----	Apresentou; a ficha técnica apresentada	EXIGE	O edital exige as seguintes medidas mínimas:

<p>GRAMATURA MÍNIMA 50G/M2; MANGAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, PUNHOS EM ELÁSTICO; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR; DOTADO DE NO MÍNIMO 2 PARES DE TIRAS PARA AMARRAÇÃO; TAMANHO MÍNIMO: LARGURA 140 CM X ALTURA 120 CM; ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES E BORDAS; FORNECIDO EM EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, LOTE E FABRICANTE. - Cota Principal</p>			de 100 cm				nta da indica largura de 130 cm e altura de 100 cm (+/- 5 cm)		largura 140 cm X altura 100 cm. Considerando que tanto na proposta quanto na ficha técnica consta m a indicação de largura de 130 cm e altura de 100 cm, resta demonstrado que o item ofertado não atende as exigências do edital.	<p>Proposta reprovada.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-----------	--	--	--	---------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador(a)**, em 06/08/2025, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26349888** e o código CRC **F022C0CF**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.254207-6

26349888v4